

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2024)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições Fiscais

CAPÍTULO II

Impostos indiretos

SECÇÃO III

Imposto único de circulação

Artigo 161.º- A

Redução do valor do IUC

Durante o ano de 2024, o Governo isenta a cobrança em 50% do valor do Imposto Único de Circulação (IUC) para viaturas que tenham mais de 10 anos.

Nota justificativa:

Pese embora nos últimos anos se tenha vindo a incentivar o abandono de viatura própria como primordial meio de deslocação pessoal, o automóvel continua a ser para a maioria das famílias portuguesas, instrumento diário de trabalho, quer no exercício da sua actividade em concreto, nalguns casos, quer na sua utilização para deslocação até ao local de trabalho e regresso a casa, noutros.

Contudo, a posse de viatura pessoal mantém-se como uma das realidades tributariamente mais oneradas da nossa sociedade, destacando-se da excessiva carga fiscal que sobre si impende, o Imposto Único de Circulação – IUC, atingindo valores na maioria dos casos

incomportáveis para a capacidade económica dos seus possuidores, sem que contudo ainda assim, da utilização da sua viatura possam abdicar pelos motivos anteriormente explanados.

Neste sentido, e porque nem que seja indirectamente, ter viaturas mais velhas ou novas pode estar intrinsecamente ligado à capacidade económica do seu proprietário, importa que o Governo dê um sinal de acompanhamento a todos os portugueses que sejam possuidores de viaturas que após a sua venda, para circulação, tenham mais de 10 anos, reduzindo a tributação em sede do imposto acima mencionado na percentagem prevista na presente proposta de aditamento.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa